



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 1.055, DE 18 DE MARÇO DE 2010

INSTITUI A POLÍTICA PÚBLICA “CUIDAR LAGOA SANTA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a decisão colegiada do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o processo de regionalização da Saúde;

Considerando a necessidade de reorganizar o Sistema Único de Saúde Municipal, através de Programa estruturador “ Cuidar Lagoa Santa”, objetivando a descentralização, regionalização e efetivação do controle social nos níveis centrais e regionais do Sistema Único de Saúde do Município de Lagoa Santa

Considerando que a atenção do Programa CUIDAR estará focada na família, buscando conhecer a realidade das mesmas, com ênfase em suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas, com o propósito de valorizar a relação com o usuário e com a família, para a criação de vínculo de confiança, afeto e respeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa CUIDAR LAGOA SANTA que terá as seguintes atribuições:

- I – proteção e promoção da saúde;
- II - atendimento domiciliar;
- III - formação de equipe multiprofissional;
- IV - viabilizar ações preventivas e de promoção à saúde, a partir de prioridades epidemiológicas da área adscrita;
- V - dar ênfase às ações programáticas, visando reduzir a demanda sobre centro de saúde e hospitais;
- VI - promover a participação comunitária e o controle social, centrados nos Conselhos Regionais e Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º Ficam instituídas as Gerências Estratégicas Regionais como política estruturadora do Município de Lagoa Santa, compostas pelas seguintes regiões:

- I - GER Leste;
- II - GER Oeste;
- III - GER Norte;
- IV - GER Sul

Art. 3º Faz parte integrante deste Decreto o Anexo I – PROGRAMA CUIDAR LAGOA SANTA.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2010.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 18 de março de 2010.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Rua São João, 290 Centro – 33400-000 Lagoa Santa MG.
 Fone: (031)3688 1300